



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 149/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Sr^a. Angelita da Silva Ribeiro, RG nº 4.302.223-7 e CPF nº 592.781.379-87, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 05/06/2000 a 04/06/2005, período de fluência de 14/10/2015 a 11/01/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 14 de outubro de 2015.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal